COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual,** nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Jorge Everton, ao Projeto de Lei nº 026/2024**, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer punições para pessoas que desrespeitarem entregadores de serviço delivery no exercício de sua profissão, no âmbito do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2024.

Deputada **Aurelina Medeiros**
Vice-Presidente da Comissão